



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 53/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP PARA IMPRESSÃO DA REVISTA APARTES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, com sede no Viaduto Jacareí nº 100, nesta Capital, inscrita no C.N.P.J. sob nº 50.176.288/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **JOSÉ AMÉRICO** e demais membros da Egrégia Mesa Diretora que firmam o presente termo, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP**, com sede na Rua da Móoca, nº 1921, São Paulo/SP, CEP 03103-902, inscrita no C.N.P.J. sob nº 48.066.047/0001-84, neste ato representada por seu Diretor de Gestão de Negócios, **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.586.420-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.435.868-25 e pelo seu Gerente de Produtos Gráficos e de Informação **DOMINGOS SÁVIO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.901.812-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 159.454.148-59, designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, em consonância com o constante do Processo nº 605/2014, e nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02 e da Lei Federal 8.666/93, em especial, o art. 24, incisos VIII e XVI, e das demais normas complementares, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do termo de contrato nº 53/2013 fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, a partir de **18 de outubro de 2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O item 1.1. da Cláusula Primeira do Termo de Contrato nº 53/2013 passará a vigorar com a seguinte redação:

“1.1. Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a produção de até 10.000 (dez mil) exemplares da “Revista Apartes”, com as seguintes especificações:

PLANO GERAL:

Número de páginas: 32 ou 36 ou 40

Formato aberto: 40,4 x 26,6 cm

Formato final: 20,2 x 26,6 cm

Tiragem: 10.000 (dez mil) exemplares

Acabamento: refilado, dobrado e grampeado

CAPA:

Papel: couché brilhante, branco, LD, 150 G/M²

Impressão: 4x4 cores

Acabamento: verniz à base d'água, dobrado, refilado

Prova de cor da capa





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MIOLO:

Papel: couché fosco, branco, LD, 90 G/M²

Impressão: 4x4 cores

Acabamento: verniz à base d'água, dobrado, refilado

Prova *printer* colorida do miolo"

CLÁUSULA TERCEIRA: O item 5.1. da Cláusula Quinta do Termo de Contrato nº 53/2013 passará a vigorar com a redação abaixo aduzida:

5.1. O valor mensal do presente contrato de impressão da revista Apartes corresponderá ao que for efetivamente produzido no mês, de acordo com a tabela abaixo:

Edição com 32 páginas	Tiragem da edição	10.000 exemplares
	Valor Unitário por exemplar	R\$ 1,60
	Valor Total da edição	R\$ 16.000,00

Edição com 36 páginas	Tiragem da edição	10.000 exemplares
	Valor Unitário por exemplar	R\$ 1,64
	Valor Total da edição	R\$ 16.400,00

Edição com 40 páginas	Tiragem da edição	10.000 exemplares
	Valor Unitário por exemplar	R\$ 1,87
	Valor Total da edição	R\$ 18.700,00

CLÁUSULA QUARTA: Dá-se ao presente Termo de Aditamento o valor total estimado de **R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA: A despesa decorrente da execução deste termo de aditamento onerará a verba 09.10.01.031.3024.2.100.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. e será representada pela Nota de Empenho nº 174/2014. Para o exercício de 2015, as despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da mesma verba, e serão incluídas no orçamento do referido exercício.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo de contrato nº 53/2013 que não colidam com as disposições do presente termo de aditamento.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp that reads "IMPRESSA OFICIAL" and "CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO".

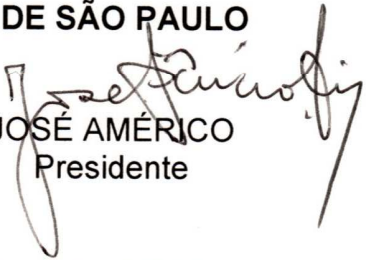


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

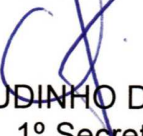
São Paulo, 13 de Outubro de 2014.

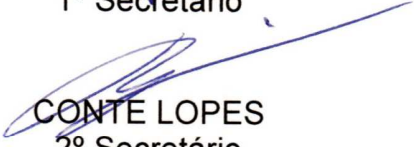
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO


JOSE AMÉRICO
Presidente

MARTA COSTA
1º Vice-Presidente


GEORGE HATO
2º Vice-Presidente


CLAUDINHO DE SOUZA
1º Secretário


CONTE LOPES
2º Secretário

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP


JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Diretor de Gestão de Negócios


DOMINGOS SÁVIO DE LIMA
Gerente de Produtos Gráficos e de Informação


Visto:

RODRIGO PIMENTEL P. RAVENA
Secretário Geral Administrativo- CMSP